



PÍLULAS DE AFC – DOSE 02

Qual é a estrutura do AFC?

Na prática, o que o AFC pretende é **recomendar** mecanismos e regras que ajudem a superar as principais barreiras burocráticas e administrativas que prejudicam as importações, exportações e o trânsito de bens sob regime aduaneiro, reduzindo tempos de despachos, taxas e encargos, além de garantir a transparência e o fácil acesso às normas envolvidas.

A expectativa é que, quanto mais os países-membros da OMC adotarem os mesmos procedimentos- padrões, mais ágil será o fluxo do comércio mundial e mais fácil também será a celebração de acordos multilaterais entre as nações.

O Acordo é dividido em duas seções: A Seção I é a que trataremos aqui nas nossas “Pílulas”. Ela é composta de 12 artigos que totalizam as 47 recomendações de boas práticas para a facilitação do comércio. A Seção II aborda o tratamento especial diferenciado para países de menor grau de desenvolvimento, o que não é o caso do Brasil. Seriam algumas flexibilizações admitidas para países com menor capacidade de implementar o acordo como um todo.

Lembrando que nossa leitura do AFC será sempre feita do ponto de vista da logística portuária e dos recintos alfandegados. Assim, embora a nossa abordagem passe por todo o acordo, daremos menor importância para alguns temas mais afetos aos importadores e exportadores e tomaremos a liberdade de nos aprofundarmos, inclusive com comentários próprios, nas questões de maior interesse do nosso público-alvo.

Dessa forma, acreditamos estar fornecendo um importante insumo para o planejamento estratégico das empresas do setor, às quais sugerimos uma profunda reflexão sobre a eventual necessidade de reinvenção de parte de seus respectivos modelos de negócio.